



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE**  
**PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 159ª SESSÃO**

Comunicamos que, na forma da publicação do Diário Oficial da União de 25/5/2012, Seção I, página 18, será realizada no dia 14 de junho de 2012, às 10h, a 159ª Sessão de Julgamento do CRSNSP, na Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizada na Av. Presidente Vargas, 730, 24º andar – sala 2 - Centro - Rio de Janeiro (RJ) obedecida pauta a seguir descrita:

**DIA 14 DE JUNHO DE 2012, ÀS 10h.**

**01) RECURSO Nº 1706** - Processo SUSEP nº 10.007143/01-04 – apenso Processo SUSEP nº 10.005999/01-46 – Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**02) RECURSO Nº 2293** - Processo SUSEP nº 15414.003385/98-03 – Recorrente: Unibanco AIG Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**03) RECURSO Nº 2500** - Processo SUSEP nº 15414.001041/97-34 – II volumes – Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**04) RECURSO Nº 2879** - Processo SUSEP nº 006-00234/00 – II volumes – Recorrente: Marítima Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**05) RECURSO Nº 3129** - Processo SUSEP nº 004-00053/99 – II volumes – Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**06) RECURSO Nº 3298** - Processo SUSEP nº 005-01665/01 – II volumes – apenso Processo SUSEP nº 001-04763/96 III volumes – Recorrente: UBF Garantias & Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**07) RECURSO Nº 4080** - Processo SUSEP nº 10.000406/00-74 – II volumes – Recorrente: Sabemi Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**08) RECURSO Nº 4166** - Processo SUSEP nº 15414.200229/2003-17 – II volumes – Recorrente: Caixa Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**09) RECURSO Nº 4194** - Processo SUSEP nº 15414.200012/2004-80 – Recorrente: Unibanco AIG Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**10) RECURSO Nº 4202** - Processo SUSEP nº 15414.004716/2002-61 – Recorrente: HDI Seguros S.A., (antiga HSBC Seguros (Brasil) Ltda.); Recorrida: Superintendência de Seguros Privados –

SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**11)RECURSO Nº 4225** - Processo SUSEP nº 15414.000380/2002-68 – II volumes – Recorrente: Companhia de Seguros Aliança do Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**12)RECURSO Nº 4274** - Processo SUSEP nº 15414.005961/2002-96 – Recorrente: Caixa Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

**13)RECURSO Nº 4316** - Processo SUSEP nº 15414.000372/2004-83 – Recorrente: UNIPREV União Previdenciária; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**14)RECURSO Nº 4336** - Processo SUSEP nº 15414.005400/2002-97 – Recorrente: Caixa Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

**15)RECURSO Nº 4368** - Processo SUSEP nº 15414.100646/2004-33 – Recorrente: Itaú Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**16)RECURSO Nº 4458** - Processo SUSEP nº 15414.101284/2002-36 – Recorrente: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**17)RECURSO Nº 5088** - Processo SUSEP nº 15414.100158/2005-15 – Recorrente: CAPEMI – Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**18)RECURSO Nº 5336** - Processo SUSEP nº 15414.001075/2009-60 – Recorrente: American Life Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

#### **Observação:**

1) Segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto Nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, “nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação”.

2) Em relação aos processos da pauta de julgamento, o Senhor Conselheiro Presidente do CRSNSP proferiu o seguinte despacho: “Para melhor planejamento dos trabalhos a serem realizados durante a sessão de julgamento designada para o dia 14 de junho de 2012, DETERMINO, nos termos do art. 7º, incisos I, II e XII do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto Nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, que os recorrentes ou representantes legais que desejarem fazer sustentação oral durante a sessão de julgamento encaminhem o correspondente pedido de inscrição à Secretaria-Executiva do CRSNSP até o dia 13 de junho de 2012”.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2012.

**THERESA CHRISTINA CUNHA MARTINS**  
Secretária-Executiva